



ANEXO IV - FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| Complemento ou Modificação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preâmbulo                  | O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CGDL 1.1                   | Aquisição e instalação de Cortina Blackout para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGDL 2.1                   | Site: compras.rs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CGDL 2.2                   | Endereço eletrônico do ambiente de disputa: compras.rs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CGDL 3.1                   | <b>Data: 18/12/2024</b><br><b>Horário: 09h00min</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 4.1.1                 | (X) Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CGDL 4.1.3                 | Não será permitida participação de Consórcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 4.1.4                 | Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 7.2                   | A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CGDL 7.12                  | Não será permitida a subcontratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 7.13                  | Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CGDL 10.3                  | Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 10.5.1                | 0,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 12.6.1                | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGDL 12.9                  | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CGDL 13.5.1.2              | <p>Além dos documentos obrigatórios previstos no TDL 13.3e TDL 13.4 e no Termo de Referência, se houver, serão exigidos:</p> <p><b>1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:</b></p> <p>1.1. comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>1.2. os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p><b>2. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a</b></p> |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <b>Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:</b><br><br>2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;                                                                                                     |
| CGDL 13.11  | Família(s) de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE: 0505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CGDL 16.1   | O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato, se houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 16.4   | NÃO APLICÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 16.5   | Os serviços serão prestados no Hospital da Brigada Militar, situado na Rua Dr. Castro de Menezes, 155 – Vila Assunção, Porto Alegre/RS.<br><br>A execução dos serviços deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.                                                                                                                                                                                                       |
| CGDL 16.12  | Responsável pelo recebimento e acompanhamento da execução dos serviços:<br><br>Cap. Enf. PM Verônica Silva Fernandes (Adjunta de Enfermagem do Setor de Hemodinâmica)<br><br>E-mail: <a href="mailto:hbmpa-enfermagem@bm.rs.gov.br">hbmpa-enfermagem@bm.rs.gov.br</a> ;<br><br>Telefone: (51) 3288-3506.                                                                                                                                        |
| CGDL 17.1   | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 18.1   | O pagamento deverá ser efetuado mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, considerando os valores discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa;                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 19.1   | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CGDL 20.1   | Unidade Orçamentária: 12.60<br><br>Atividade/Projeto: 5646<br><br>Natureza da Despesa – NAD: 4.4.9051.5106<br><br>Recurso: 1165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CGDL 21.1   | Quanto à execução do serviço, estima-se que o prazo, entre a instalação e a conclusão, seja de no máximo cinco dias úteis. Contudo, salvo melhor juízo, sugere-se que a empresa vencedora realize uma visita prévia às dependências onde o material será instalado, com o objetivo de realizar a análise necessária para informar o prazo exato de execução.<br><br>Demais obrigações do contratado conforme Anexo IV – Do Termo de Referência. |
| CGDL 22.1   | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CGDL 23.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 ( <a href="https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247">https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247</a> ).                                                                                                                                                                                                       |